

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, celebrado com **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23. As partes acima qualificadas, que já mantém Ata de Registro de Preços e resolvem apostilar a presente.

1. Do objeto:

1.1 O presente tem por objeto a **concessão de reequilíbrio econômico-financeiro** em favor da contratada, haja vista a realização de ajustes e acréscimos de encargos não previstos no contrato inicialmente realizado, nos termos dos artigos 125 e 130, da Lei nº 14.133/21

1.2 Atendendo ao postulado em requerimento da CONTRATADA, devidamente analisado pela equipe técnica do CISVALE, é concedido acréscimo aos valores inicialmente contratados pelas partes, na seguinte lógica:

ITEM	MEDICAMENTO	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
104	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO SOL. INJETAVEL 20MG/ML 1ML	0,8280	0,9463
017	AMBROXOL XAROPE ADULTO 6MG/ML – FR/100ML	2,3990	2,8618

2. Das demais cláusulas e condições:

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas pela ata firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santa Cruz do Sul, 19 de junho de 2024

Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE
Sandra Marisa Roesch Backes

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
OAB/RS 60.822
Assessor Jurídico